



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
29 NOV 2004
BG nº 216

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004 - (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PUTY	BPRV
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CARLOS	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NESTOR	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CID	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

•Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **SEGUIMENTO/REGRESSO**

Dos CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, CAP PM MARCELINO FROTA VIEIRA e CAP QOPM LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, todos do CG, por terem seguido para o Município de Paragominas, no período de 24 a 26 NOV 04, a serviço da PMPA. (Of. nº 563/04-Asses.).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que, concedeu o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, no período de 01 a 30 JAN 2005, aos MAJ QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, MAJ QOPM RG 12687 ALCEBIADES FLÁVIO DE M. MAROJA, CAP QOPM RG 18356 PAULO R. VALE PEREIRA CARNEIRO FILHO, CAP QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BORGES JÚNIOR e CAP QOCPM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, todos do CG, conforme plano de férias daquele Gabinete. (Nota nº 261/04-GM/AL)

O CAP QOPM RG 18043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR, Comandante da 16ª CIPM, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 29183 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, o período de 20 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao exercício de 2003, a contar de 17 NOV 2004. (Of. nº 341/2004 – 16ª CIPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- **Sem Registro**

c) Alterações de Praças

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG TADEU MOTA CASTELO e SD PM RG ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JUNIOR, ambos da CSS/CG, por terem seguido para o Município de Paragominas, no período de 24 a 26 NOV 04, a serviço da PMPA. (Of. nº 564/04-Asses.).

- **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2.003 para o exercício de 2004, a contar do dia 01 DEZ 04, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 31 DEZ 04 prontos para o expediente e serviço.

Do SUB TEN PM RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO, 1º SGT PM RG 10989 JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA, RG 9799 NATALINO CLEIBE CARDOSO, RG 9297 ANTÔNIO CARLOS QUINTINO DE HOLANDA, 2º SGT PM RG 14126 SUELI DE CASTRO NEVES, RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO, RG 23181 LEIZE LEE ROQUE RAMOS, RG 23118 CLEBER SOUZA COSTA, RG 13460 MARILENE LOPES DE SOUZA, RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ MIRANDA, RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO, RG 8023 RUY GUILHERME OLIVEIRA NUNES, RG 11834 CLAUDIO MIRANDA

FERREIRA, 3º SGT PM RG 18874 MÁRCIO BRITO GUIMARÃES, RG 16572 SILVANA DE SOUZA CARVALHO, RG 24065 PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO, RG 13917 CICERO PEDRO BATISTA DA SILVA, RG 21638 JOAO BATISTA CARDOSO JUNIOR, RG 21672 LEILA ELI VULCÃO VIEIRA, RG 21719 CLEIDIANA DA COSTA FERNANDES, RG 14483 JOCELIA SOUZA DA SILVA, RG 16578 MARLISE DE LIMA SILVA, RG 14214 DENISE COSTA DE ALMEIDA MOURA, PM RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ SILVA, RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA CB PM RG 9614 WALDECI RUIZ LIRA, RG 13493 EVANDRO EDUARDO SILVA, RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA, RG 8688 ESTEVAM BATISTA DOS SANTOS, RG 11752 MARCOS ANTONIO TOBIAS DE ALMEIDA, RG 10458 JARDES CARLOS MOREIRA DA SILVA, RG 11130 IVONETE ARAUJO MATOS, RG 16603 SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA, RG 19639 SIMONE NONATA PANTOJA SIDONIO, RG 24026 MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS, RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO, RG 10039 FATIMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA AQUINO, RG 9559 OZEIAS MONTEIRO DOS SANTOS, RG 14312 ANA MARIA CALIXTO MOTA, RG 21748 RAIMUNDO VIRGULINO COSTA, RG 22629 RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS, RG 14161 CELIA CRISTINA COSTA LOPES, RG 10063 NILSON ESTUMANO DA PAIXÃO, RG 23997 JOSE ROBERTO DA SILVA LEITE, RG 15709 ANTÔNIO MARCELO BORGES DO NASCIMENTO, RG 18839 RAIMUNDO ALVES FIGUEIREDO JUNIOR RG 14099 JANE MARIA DA SILVA RIBAMAR, RG 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, RG 16537 ALDENORA DO SOCORRO MACIEL BARROS, RG18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO, RG 22218 WLADIMIR ODYLO GILLIBERTI DE MATOS, RG 16630 ANA CLAUDIA RIBEIRO ALVES, RG 21715 ANTONIO MARCOS DA ROCHA AMARAL, RG 17288 EDNALDO FERREIRA CARNEIRO, RG 14344 VERÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA, RG 18780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS, RG 22948 WALTER JUNIOR PINTO KAUFFMAN, RG 23132 CARLOS SIDNEY SOUZA, RG 23298 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA, RG 20648 MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA, RG 11298 MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO, RG 22238 WELLINGTON BRABO DA SILVA, RG 19710 RUTH GALILEIA ARAUJO SD PM RG 25637 VANESSA COSTA DA SILVA, RG 25408 MARIA CLEONICE ANDRADE DA SILVA, RG 25521 IOLANDA DA SILVA SOARES, RG 28200 AIRTON FRANCELINO DE SOUZA, RG 25955 IZAURA SILVA PIEDADE, RG 25849 EDIAS FILHO RODRIGUES BAHIA, RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO DOS SANTOS, RG 24394 FABIO RICARDO DA SILVA PAMPOLHA, RG 25697 MARCIA MARIA DE SOUZA FARO, e RG19533 PILAR DO LIVRAMENTO GONÇALVES, todos da CCS/CG. (Nota nº 051/04-CCS/CG)

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que, concedeu o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2004, no período de 01 a 30 JAN 2005, aos SUB TEN PM RG 8426 JOSÉ CLÓVIS NAMIAS TOCANTINS DE SOUZA, 1º SGT PM RG 8986 MARIA JOSÉ FILGUEIRA LOPES DA SILVA, 1º SGT PM RG 8695 RAIMUNDO NONATO SARMENTO ALCÂNTARA, CB PM RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALCÃO, CB PM RG 17307 WELLISON CORRÊA SANTOS, CB PM RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA e CB PM RG EDINALDO BRITO DE SOUZA, todos da CCS/CG, conforme plano de férias daquele Gabinete Militar. (Ofício nº 260/04-GM/AL)

- **EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

O CB PM RG 15427 MIRAMALDO JOSÉ ALVES DIAS DA SILVA, da CCS/CG, à disposição do CSM, informou que teve sua carteira porta cédulas extraviada na Vila Rosa, Bairro de Fátima, contendo os seguintes documentos: Carteira de Identidade Militar e Civil, Cartões do BANPARA e BRADESCO, Contra Cheque do mês de outubro, documento do veículo Verona de cor verde, ano 1990.

d) Alterações de Inativos

- **Sem Registro**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 390/2004 - DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para as funções indicadas o policiais militares abaixo nominados:

CPR I (SANTARÉM) / 3º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE ALENQUER
SUBTENENTE PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE FARO
2º SGT PM RG 6907 ANÉSIO DE SOUZA VIANA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CURUAI
2º SGT PM RG 16672 ED CARLOS SERRÃO REBELO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PLACAS
2º SGT PM RG 16906 WALLACE NEY NADLER VIANA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE TERRA SANTA
2º SGT PM RG 23531 LUIZ JORGE DE CASTRO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 068/2004-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normativa a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

CAP PM GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO

1º SGT PM JANETE FERREIRA DE CARVALHO

CB PM ELIEZER DE CASTRO LOURENÇO

Art. – Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da Solenidade Comemorativa ao Aniversário da Criação da Clínica Médico Veterinária, no dia 24 de novembro de 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 393/2004 - DP/6

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra “A”, combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

12 MESES

CCS/CG

1º SGT PM RG 11185 WALTER WANDERLEY SANTOS ALMEIDA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04.

1º SGT PM RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE, referente ao decênio de 01 OUT 84 a 01 OUT 94.

06 MESES

CCS/CG

CB PM RG 10780 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03.

SD PM RG 24674 MARIA DE NAZARÉ DE BRITO QUEIROZ, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 22930 GILSON NEI BARROS AQUINO, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 2004.

11º BPM

CB PM RG 24693 EDSON ANTONIO FERREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24687 WALDENOR DE OLIVEIRA CUNHA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24740 ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24711 VILSON NASCIMENTO PEREIRA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24733 ANTONIO LAÉRCIO DA SILVA MENEZES, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24742 IVANILDO TAVARES DA SILVA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24727 MÁRIO JATENE FILHO, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24714 JOSÉ MARCIANO MARQUES DA SILVA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24715 PAULO SÉRGIO SOUZA DO RÊGO, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 24682 ANTONIO ROWILSON DA SILVA VIANA, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

BPOP

CB PM RG 23420 JOSÉ ROBERTO CRUZ LEAL, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 2004.

CB PM RG 21680 EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA, referente ao decênio de 03 JAN 94 a 03 JAN 2004.

SD PM RG 26547 JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

6º BPM

SD PM RG 24851 MAURO RIBEIRO DA SILVA, referente ao decênio de 28 OUT 94 a 28 OUT 2004.

SD PM RG 24014 MARINALDO SANTOS SILVA, referente ao decênio de 28 OUT 94 a 28 OUT 2004.

BPGDA

CB PM RG 11138 MARIA DO SOCORRO CORREA BARROS, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

SD PM RG 14476 MARILIA FABIANA MORAES FARIAS, referente ao decênio de 01 JUL 94 a 01 JUL 2004.

18º BPM

3º SGT PM RG 25082 GILVANDRE BARBOSA TAVARES, referente ao decênio de 01 ABR 94 a 01 ABR 2004.

CB PM RG 23825 GERALDO ODILON DE MATOS PIMENTEL, referente ao decênio de 01 SET 94 a 01 SET 2004.

CB PM RG 25141 GERSON GLEUDIR VIEIRA DE JESUS, referente ao decênio de 01 SET 94 a 01 SET 2004.

CB PM RG 23805 CÉLIA RODRIGUES DA SILVA, referente ao decênio de 01 SET 94 a 01 SET 2004.

BPCHOQ

CB PM RG 11097 ANTONIO PAULO LUZ DOS SANTOS, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

12º BPM

CB PM RG 21795 ANTONIO LUIS MIRANDA BARROS, referente ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 2004.

CB PM RG 19619 ELIETE EPAMINONDAS PINHEIRO, referente ao decênio de 05 AGO 92 a 05 AGO 2002.

CIPOE

CB PM RG 11091 ANTONIO JOSÉ NUNES MACHADO, referente ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 2004.

Art. 2º Fica retificado a publicação constante no BG nº 045 de 10.03.98, referente a Concessão de Licença Especial do CB PM RG 13022 PAULO SÉRGIO ROSA MARQUES, da CCS/CG, ONDE SE LÊ: Referente ao período de 05 OUT 87 a 16 DEZ 98, e 30 jun 89 a 19 ABR 95, acrescido do tempo de 03 (três) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 180/90, LEIA-SE: Referente ao período de 05 OUT 87 a 16 DEZ 88 e 01 JUL 89 a 20 ABR 95.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **REQUERIMENTO DESPACHADO**

Do Ex-SD PM ALDO LEITÃO FONSECA, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o Art. 171 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Decreto Federal nº 57.654 de 20 JAN 66)

A Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 2ª Via do Certificado Militar. (NOTA Nº 10/2004 – DP/4)

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 230 DE 10 DE MARÇO DE 2004-PJ

Processo nº 1742/03

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão de V. Exª, a Srª. Drª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, e de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito do feito, determino a V. Exª, que a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens, inclusive sobre a produtividade, acrescido de salário família (menos descontos

previdenciários e imposto sobre renda), percebidos pelo SD PM RG 22788 JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO CUNHA, do 1º BPM, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nessa Cidade, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos e vantagens do requerido e salário família, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória em favor de sua filha menor Roberta Tyelle Silva da Cunha, representada por sua mãe, a requerente Elen Terezinha Santos Silva, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, a qual deverá ser paga diretamente a requerente, mediante recibo, até o dia cinco (05) de cada mês, subsequente ao vencido, incidindo inclusive, sobre Verbas Rescisórias, FGTS e Seguro Desemprego, em caso de demissão. Outrossim, determino a V. Exª, que informe a esse Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do militar em tela, devendo tomar as providências necessárias, para que o aludido senhor compareça perante este Juízo no dia 18 de novembro de 2005, às 12h00, para participar da audiência conciliatória.

Atenciosamente,

Drª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: 1 - Que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

2 – A DP prestar as informações necessárias ao Poder Judiciário.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 039 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004 – SEEL

Senhor Comandante,

O Governo do Estado do Pará, Secretaria Especial de Estado de Promoção Social através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, promotora do “XV CAMPEONATO MUNDIAL JUNIOR DE SALTOS ORNAMENTAIS”, realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2004, em Belém, agradece a colaboração prestada por esse órgão, para realização do supracitado evento.

Gostaríamos de enfatizar, que esta parceria foi fundamental para o sucesso do mesmo, onde a repercussão positiva teve alcance nacional e internacional.

Certo de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria em novos eventos, renovamo-lhes cordial apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

OFÍCIO Nº 061 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004 – JME

Senhor Comandante,

Informo que no período de 01 a 04 de dezembro de 2004, ocorrerá o “I Encontro Nordeste da Justiça Militar Estadual”, na cidade de Maceió/Alagoas.

Desta forma, encaminho a V. Exª. folders informativo do referido encontro, a fim de que seja divulgado dentro da Corporação Policial Militar, que certamente apoiará aqueles que se manifestarem interessados em participar.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Juiz Auditor Militar Titular

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre: Resumo de Portarias de Diárias, Suprimento de Fundos e Diversos da DAL e do FUNSAU.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 613 DE 17 DE MAIO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS, do 9º BPM, no dia 09 DEZ 04, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo MP, no Processo Crime nº 200320104611, que figura como acusado José Benedito Ramos.

OFÍCIO Nº 1329 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COLEHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO DE PAIVA, da CCS/QCG, no dia 07 DEZ 04, às 09h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação nos Autos do Processo nº 200320219840 Atentado Violento ao Pudor.

OFÍCIO Nº 1275 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º SGT PM RG 9114 ALUIZIO DA CONCEIÇÃO DIAS, do 1º BPM, e o SD PM RG 24186 SÉRGIO GOMES DE QUADROS, do BPA, no dia 29 NOV 04, às 09h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas de acusação no Processo Crime tipificado no art. 155 Parágrafo único 1º e 4º, I e IV do CPB, que a Justiça Pública move contra Cláudio Henrique da Costa Carrera.

OFÍCIO Nº 1276 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 20656 IRANILDO SILVA OLIVEIRA, do BPRV, no dia 29 NOV 04, às 10h30, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação no Processo Crime tipificado no art. 157, § 2º, I e II do CPB, que a Justiça Pública move contra Henrique Lobato Maciel.

OFÍCIO Nº 760 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, Juíza de Direito substituta da Vara Distrital da Comarca de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9675 OSVALDO LIRA DA SILVA, da 6ª CIPM, no dia 11 JAN 05, às 10h30, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação arrolada pelo MP no Processo nº 200420314483.

OFÍCIO Nº 501 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o CB PM RG 9823 EDILSON MAXIMO DA SILVA, do 2º BPM, no dia 06 DEZ 04, às 09h30, a fim de participar da audiência preliminar dos Autos do Processo Crime configurado no art. 10, Lei 9437 do CPB, que o mesmo figura como autor, tendo como vítima o Estado.

OFÍCIO Nº 502 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os 1º TEN PM RG 26308 MARCOS ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, e o SD PM RG 23975 JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS, ambos do 1º BPM, no dia 07 DEZ 04, às 09h30, a fim de participarem da audiência preliminar dos Autos do Processo Crime configurado no art. 331 do CPB, que figura como autor Salomão Souza Santos.

OFÍCIO Nº 772 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, Juíza de Direito substituta da Vara Distrital da Comarca de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 23358 HADAILTON PEREIRA DOS SANTOS, da 6ª CIPM, no dia 07 DEZ 04, às 10h30, a fim de participar da audiência como testemunha de acusação arrolada pelo MP no Processo nº 20022901199.

OFÍCIO Nº 1611 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, e o SD PM RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, ambos do 1º BPM, no dia 09 DEZ 04, às 09h00, a fim de participarem da audiência de testemunhas de acusação, no Processo Criminal movido pela Justiça Pública contra Marcos Rafael Gomes dos Santos.

OFÍCIO Nº 232 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA COORTES, Juíza Especial da 3ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os SD PM RG 26109 CARLOS WANDERLEI LACERDA LIMA, RG 19707 JOANA GUEDES SOUZA, ambos do 2º BPM, e RG 28629 LUCIANO SILVA DA SILVA, do BPOP, no dia 07 DEZ 04, às 10h00, a fim de participarem da audiência de testemunhas de acusação, do Processo Crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo, que a Justiça Pública move contra Cleber Braga Lima.

OFÍCIO Nº 400 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE, Juíza de Direito substituta respondendo pela 1ª Pretoria Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o 2º TEN PM RG 29182 CLAUDMAR EÚPÍDIO FERREIRA DIAS, do 1º BPM, no dia 02 DEZ 04, às 10h00, para proposta de Transação Penal,

em conformidade com o art. 76 da Lei 9099/95, nos Autos do procedimento no qual figuram como autor Mário Augusto Sotero Pinto.

OFÍCIO Nº 1308 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004-PJ

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 18723 WALMIR DA SILVA MORAES, e o SD PM RG 17895 HERMES SOARES GALVÃO, ambos do 2º BPM, no dia 01 DEZ 04, às 10h30, a fim de prestar depoimento como testemunha de acusação no Processo Crime tipificado no art. 157, “Caput” do CPB, que a Justiça Pública move contra Fabrício da Silva Santos.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 020/ 2.004/CD – COR/CCIN DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

PROCESSO: CONSELHO DE DISCIPLINA

MEMBROS: CAP QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do CG/ CORREG, como Presidente do Conselho de Disciplina, a 1º TEN QOPM RG 12158 ANA CLAUDIA AMATO BILOIA BARROS, da CIPOE, como Interrogante e Relatora e a 1º TEN QOPM RG 16531 CRISTIANE DOS SANTOS BRITO, do 2º BPM, como Escrivã;

ACUSADO: SD PM RG 27734 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE ASSIS JÚNIOR, pertencente ao efetivo da CIPTUR;

PRAZO: O previsto no Dec. 2562/82.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 020/04–IPM/CORCPR IV, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18.043 ALMÉRIO MORAES PEREIRA JUNIOR, da 16ª CIPM/Cametá;

ACUSADOS: A investigar;

ORIGEM: OF.114/ 118/2004/PJOP

PRAZO: estabelecido por lei, a contar da publicação desta.

PORTARIA Nº 021/04 - SIND CORCPR IV, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004.

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 27.273 CÁSSIO TABARANÃ SILVA, 13ª CIPM;

SINDICADOS: policiais militares da CIPM de Abaetetuba;

OFENDIDO: Gelmanel de Nazaré Cardoso das Chagas;

ORIGEM: BOPM Nº 017/2004-CorCPR IV;

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

PORTARIA Nº 048/04 - PAD CORCPR IV, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2004.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 27.038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, da 13ª CIPM/Abaetetuba;

ACUSADO: 1º SGT PM RG 6.799 JOSÉ MARIA CORRÊA, do 14º BPM;

OFENDIDO: ROSELI MONTEIRO GUEDES e TÂNIA MARIA MIRANDA GIRARD;
ORIGEM: Of. nº 057/04-14º BPM e anexos, e Termo de Compromisso do Acusado;
PRAZO: 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a contar da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2004 – REVOGAÇÃO de IPM - CorCPR IV

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR IV, no uso de suas atribuições, considerando a instauração de Inquérito Policial Militar pela Portaria nº 016/2004/IPM CorCPR IV; e

Vindo a tona o conhecimento de que os fatos do referido IPM já foram objeto das investigações delegadas pelo Comando do CPR IV, através da Portaria nº 002/04, cujos autos foram remetidos à JME via Of. 410/04-CorCPR IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 016/2004 - IPM CorCPR IV, que designou como Encarregado de Inquérito Policial Militar o 1º TEN QOPM RG 24.973 HAMILTON MATOS ARAÚJO, do QCG/CorCPRIV, por constitui-ser em *bis in idem* processual;

Art. 2º - Solicitar para a publicação deste ato em Boletim Geral para a sua perfeição.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 001/04/IPM - CorCPM, DE 17 NOV 04.

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, e considerando que o CAP QOPM RG 21.184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do CPM, foi nomeado encarregado do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 005/02/IPM – SOI/6º BPM, de 27 FEV 02, e se encontra impedido de realizar as diligências requeridas pelo Representante do Ministério Público Estadual, em virtude de encontrar-se a disposição da Junta Regular de Saúde da PMPA;

RESOLVO:

Art. 1º – Substituir o CAP QOPM RG 21.184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do CPM, pelo CAP QOPM RG 18.110 MARCOS ROBERTO BRASIL, do 1º BPM, o qual fica designado, como encarregado dos trabalhos referentes as diligências relativas ao citado IPM, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO Nº 002/IPM - CorCPM, DE 22 NOV 04.

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 7º, alínea “G”, do Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar), e Art. 1º e 3º, incisos I e III do Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, e considerando que o

CAP QOPM RG 18.346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, do BPRV, foi nomeado encarregado do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 044/04/IPM – CorCPM, de 20 OUT 04, e se encontra impedido de realizar o citado Inquérito Policial Militar

RESOLVO:

Art. 1º – Substituir o CAP QOPM RG 18.346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, do BPRV, pelo MAJ QOPM RG 12673 ANTONIO CARLOS PESSOA DE LIMA do QCG, o qual fica designado, como encarregado dos trabalhos referentes ao presente Inquérito Policial Militar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SOLUÇÃO DE IPM Nº 037/04 – CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Corregedoria Geral da PMPA, por intermédio da 1º TEN PM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILOIA BARROS, da CIPOE, através da Portaria nº 026/04 – IPM/CorCPM, com o intuito de apurar indícios do cometimento de prática delituosa com autoria atribuída, em tese, ao CB PM RG 8457 OMÉRIO LOURENÇO NEVES RIBEIRO, do 2º BPM, assim como outros policiais militares, quando no dia 19 de abril de 2004, por volta das 20:30 horas, adentraram na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professor Nestor Nonato de Lima e levaram preso o Sr. Renivaldo Conceição Franco, aluno daquela Unidade de Ensino do Projeto EJA - Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVO:

1 – Concordar com a encarregada de que não houve indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar, por parte do CB PM RG 8457 OMÉRIO LOURENÇO NEVES RIBEIRO, uma vez que ficou devidamente comprovado que o referido acusado não cometeu nem um ato que configure crime ou infração administrativa, visto que as denúncias que originaram os presentes autos foram negadas por todas as testemunhas ouvidas, inclusive por funcionários da Escola e pelo próprio Sr. Renivaldo;

2 – Concluir ainda, que há indícios de crime de natureza comum por parte do Sr. Renivaldo Conceição Franco, por estar, em tese, envolvido no roubo que vitimou as adolescentes L.C.F. e H.C.S.P.;

3 - Remeter a 1ª Via dos autos ao Exmº. Sr. Dr. Juiz Auditor Militar Estadual e arquivar a 2ª Via no Cartório da CORREG. Providencie a CorCPM;

4 – Deixar de enviar uma via dos autos ao Ministério Público Estadual, uma vez que as medidas pertinentes aos fatos constantes no item 2 da presente Solução, já foram tomadas pela 4ª Seccional Urbana da Cremação, onde foi instaurado o IPL nº 3/2004000194-7;

5 - Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 014/2004-CorCME

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA, do CG, através da Portaria nº 017/2004-IPM/CorCME, com escopo de investigar os fatos ocorridos no dia 03 MAI 2004, na Av. Barão de Igarapé Miri, ao lado do Mercado Municipal do Guamá, onde o SD PM RG 22259 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO, da COE, conhecido como PET e outro policial militar de prenome MARCOS, teriam espancado e baleado as pernas do cidadão Antônio Marcos Oliveira Marques.

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, de que no fato apurado há indícios de crime e transgressão da disciplina por parte do SD PM RG 22259 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO, da COE, por ter no dia 03 MAI 2004, por volta de 04h00, na Av. Barão de Igarapé Miri, ao lado do Mercado Municipal do Guamá após efetuar abordagem ilegal, agredido o Sr. Antônio Marcos Oliveira Marques, com socos e coronhadas, e ainda efetuado disparo de arma de fogo que atingiu a referida vítima em ambas as pernas, conforme pode ser constatado nos autos através de provas testemunhais e periciais.

2. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes no item anterior. Providencie a CorCME;

3. Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº Dr. Juiz-Auditor Militar do Estado e arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Correição Geral da PMPA. Providencie a CorCME;

4. Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a 7AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 068/04-CorCME.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 26295 RICARDO VARELA RIBEIRO, do BPCHQ, através da Portaria nº 079/2004-PAD/CorCME, de 28 de setembro de 2004, com escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao 2º SGT PM ONÉSIO HELTON SERRA SOUZA e 2º SGT PM RUBEM MANUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ambos da CCS/CG, à disposição do CIOP, por terem em tese trocado o serviço de Adjunto ao CIOP, tanto que desde o dia 09/08/2004 o 2º SGT PM SERRA, não tira serviço, sem autorização da Administração daquele Centro, mesmo já tendo sido orientados quanto a determinação da Direção do CIOP de que ninguém poderia trocar serviço, a não ser por grande necessidade e com conhecimento da Coordenação Administrativa ou da Direção do Centro Integrado de Operações.

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do PAD de que nos fatos apurados não há indícios de crime nem transgressão da disciplina policial militar por parte dos 2º SGT PM ONÉSIO HELTON SERRA SOUZA e 2º SGT PM RUBEM MANOEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, por ter sido comprovado o bojo dos autos que a permuta dos serviços de Adjunto ao CIOP foi

devidamente autorizada pela DPC PALOMA SANTIAGO LEÃO DE SALES, a qual no mês de agosto exercia a função de Coordenadora de Operações do CIOP;

2. Arquivar a 1ª e a 2ª vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME.

3. Publicar a presente Homologação em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

SOLUÇÃO DE PAD Nº 082/04 – CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Corregedoria Geral da PMPA, por intermédio da 1º TEN PM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO, da CIAPTUR, através do PAD de Portaria nº 041/04/PAD-CorCPM, a fim de apurar possível transgressão da disciplina policial militar, atribuída ao CB PM RG 9731 OZÉLIS LIMA DE OLIVEIRA, SD PM RG 15450 MARCO ANTÔNIO CORREA e SD PM RG 25589 LUIS JORGE PEREIRA BARROSO, todos do efetivo do 6º BPM, considerando as declarações da Sra. REGINA MARIA ALMEIDA CALDAS e seu companheiro, que apontam um policial militar integrante da citada guarnição, como provável autor do disparo que veio atingir a referida senhora, o que lhe provocou traumatismo raquimedular, resultando em paraplegia e traumatismo torácico, além de que teve que ser submetida a parto cesariano.

RESOLVO:

Concordar com a Encarregada do presente PAD, e concluir que nos fatos apurados há indícios de crime de natureza militar e transgressão da Disciplina Militar por parte do CB PM RG 9731 OZÉLIS LIMA DE OLIVEIRA, por ter em tese, quando de serviço como Comandante da VTR 1009, no dia 21 de novembro de 2003, por volta das 22:30 horas, atingido com disparo de arma de fogo (pistola .40), a Sra. REGINA MARIA ALMEIDA CALDAS no interior de sua residência, localizada na Rua Heliolândia, nº 02, em Ananindeua, neste Estado, o que lhe provocou traumatismo raquimedular, resultando em paraplegia e traumatismo torácico, além de que teve que ser submetida a parto cesariano, visto que estava gestante na 34ª semana, conforme se comprova em declaração expedida pela Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde foi atendida, deixando assim de cumprir normas regulamentares nas esferas de suas atribuições, trabalhando mal por falta de atenção em serviço e desrespeitando medidas gerais de ordem policial. O que se configura, em tese, em transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

Concordar com a Encarregada, de que nos fatos apurados não há indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do SD PM RG 15450 MARCO ANTÔNIO CORREA e SD PM RG 25589 LUIS JORGE PEREIRA BARROSO;

Em decorrência da gravidade dos atos praticados, em tese, pelo CB PM RG 9731 OZÉLIS LIMA DE OLIVEIRA, o que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, solicitar ao Exmo. Sr. Comandante Geral da PMPA, instauração de Conselho de Disciplina em desfavor do referido praça. Providencie a CorCPM;

Deixar de remeter os autos a Auditoria Militar do Estado, em virtude do IPM de Portaria nº 033/03 – IPM/CorCPM, que teve como encarregado o CAP PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, já ter sido enviado a JME;

Disponibilizar a 1ª via dos autos ao Presidente do Conselho de Disciplina e arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório;

Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a CorCPM.

SOLUÇÃO DE PAD Nº 083/04 – CorCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Corregedoria Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN PM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, do RPMONT, através do PAD de Portaria nº 049/04/PAD-CorCPM, a fim de apurar possível transgressão da disciplina policial militar, atribuída ao SD PM RG 23066 SERGEI ARAÚJO DANTAS, do 2º BPM, por ter no dia 20/11/01, efetuado a prisão ilegal do Sr. Douglas Antônio Barata Farias, além de ter este apresentado indicativos de haver sido submetido a tortura, conforme Laudo de Exame de Corpo de Delito, realizado no CPC Renato Chaves.

RESOLVO:

Discordar com o Encarregado do presente PAD, e concluir que nos fatos apurados há indícios de crime de natureza comum por parte do SD PM RG 23066 SERGEI ARAÚJO DANTAS, conforme o já descrito pela DPC LÍVIA CRISTINA CAVALCANTE, no Relatório da Apuração Administrativa Interna de Portaria nº 112/2002/GAB/CORREGEPOL, onde a mesma conclui que há indícios de prisão ilegal da vítima e denunciante a ser atribuído ao SD PM DANTAS, Apuração Administrativa esta, que após análise pela CORREGEPOL concluiu estar evidenciado a participação, do ora acusado, nos fatos e pela materialização das lesões através de exame de corpo de delito;

Deixar de me manifestar em relação à suposta transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM DANTAS, em virtude da presente apuração estar prejudicada, uma vez que o ofendido e demais testemunhas essenciais à elucidação dos fatos, se encontram em local desconhecido e ainda por não existir informações sobre os seus atuais paraderos;

Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de Direitos Humanos MARCELO MAIA SOUZA. Providencie a CorCPM;

Arquivar a 2ª via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório;

Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Providencie a CorCPM.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 065/04/CONCESSÃO – CorCPM

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5º, inciso LIV e LV;

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN PM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA, do 2º BPM, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, de Portaria nº 058/04 – PAD/COR CPM, conforme solicitação contida no ofício nº 012/04/PAD.

Conceder ao CAP QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, do RPMONTE, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, de Portaria nº 068/04 – PAD/COR CPM, conforme solicitação contida no ofício nº 004/04/PAD.

- **RETIFICAÇÃO**

Retifico a Publicação constante do Boletim Geral nº 193, de 22 OUT 04, onde se lê:
MAJ QOPM RG 16.223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do QCG, leia-se: MAJ QOPM
RG 16.223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do CPR III. (NOTA Nº 072/04 – CorCPM)

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**